

REQUISIÇÃO

Do: Departamento de Compras
Para: Secretaria Municipal de Administração

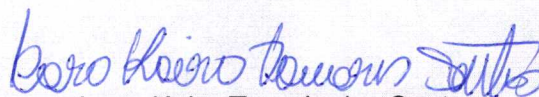
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento provisório da Escola Municipal Carmelita Cipriano no Município de São João dos Patos – MA

Senhora Secretária,

Pelo Presente comunico a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para imediata instalação provisória da Escola Municipal Carmelita Cipriano no Município de São João dos Patos – MA, na Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, com fulcro no inciso X, artigo 24, da Lei 8.666/93. A contratação pretendida se justifica pelo fato da Secretaria Municipal de Educação, não dispor de espaço físico adequado para a construção de imóvel com essas características. A escolha do referido imóvel, por sua vez, decorre do mesmo possuir estrutura adequada para a finalizada ao qual este será destinado, carecendo de pequenos reparos para sua perfeita utilização. O imóvel também possui boa localização, o que facilita o acesso daqueles que precisarem se dirigirem a ele. Por todas as características apontadas, não foram encontrados outros imóveis com as mesmas características e disponibilidade.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os procedimentos legais para a abertura de processo de Dispensa de Licitação objetivando a locação do imóvel supra.

São João dos Patos/MA, 22 de março de 2022


Icaro Kairo Tavaris dos Santos
Chefe Departamento de Compras